

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscryve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de

interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 160

SEXTA-FEIRA 16 DE JANEIRO DE 1863

TERCEIRO ANNO

## AVEIRO

O sr. governador civil do districto convocou hontem alguns individuos para uma reunião no castello da barra desta cidade, a fim de ouvir o seu parecer com relação aos prejuizos que tem soffrido o commercio deste porto, devidos ao mau estado em que ha algumas semanas se tem achado a barra. A reunião tinha especialmente por fim resolver, em conformidade com uma ideia que fôra suscitada a s. ex.ª, se era opportuno sollicitar do governo algum auxilio pecuniario, ou alguma providencia tendente a melhorar aquelle estado.

O sr. director das obras publicas, a quem está commettida a direcção dos trabalhos da barra, dignou-se ser presente á reunião, e informar o sr. governador civil e as pessoas convocadas, que tinha a convicção de que brevemente melhoraria o estado da barra, o qual era paramente accidental, acrescentando que nem fizera ainda obra alguma sem a auctorisação do respectivo ministerio, nem deixara de obter os fundos necessarios para concluir as que projectára, depois de devidamente approvadas.

Folgamos que o governo se não tenha negado a auxiliar o sr. director das obras da barra ministrando-lhe os fundos de que carece: e folgamos ainda mais com a convicção, de que não tardará os embarços que se tem opposto á navegação deste porto.

Já em outro artigo, notamos tambem que não procedendo d'uma causa permanente, a pouca profundidade que actualmente tinha o canal da barra, mas sim da alteração das marés, da braveza do mar, e d'outras causas accidentaes, que igualmente se tinham dado em outras barras de idêntica natureza, taes como as de Viana, Figueira e Villa do Conde, nem este estado devia assustar-nos, nem podia offerecer grande duração.

D'accordo com isto observou o sr. Silverio um facto que acabava de ter logar: que haviam bastado alguns dias de mar menos proceloso para rasgar a restinga que obstruia o canal, e permittir a sahida da barra a algumas embarcações que ali se achavam demoradas.

Effectivamente a barra tem melhorado muito nestes ultimos dias, e só no dia 13 do corrente sahiram deste porto quatorze embarcações. Hoje mesmo nos consta que se estão preparando para sahir mais seis ou sete de menor lotação, que não haviam podido transpôr a barra no dia 13.

O sr. governador civil e os individuos de que se compunha a reunião, julgaram em vista d'isto prejudicada toda a ideia de representarem ao governo no sentido de requisitar fundos, que não haviam sido ainda negados, e de commum accordo se assentou em esperar confiadamente o resultado das obras que o sr. Silverio havia emprehendido.

Não julgamos de todo inuteis estas reuniões quando mesmo se não levem a cabo os fins que tem em vista, porque, pelo menos, demonstram o interesse que sentem por as cousas publicas aquelles que pelo dever do cargo estão encarregados de velar pelo bom e regular andamento d'ellas.

A. P.

Tem razão a *Epoca*, em não querer a responsabilidade do que o seu correspondente avançou contra o sr. delegado da Feira, mas não a tem por certo em julgar que houve da nossa parte a menor intenção de enxovalhar-o, lançando á sua conta aquillo que de facto e direito lhe não pertencia.

Temos muita consideração por todos os nossos collegas da imprensa, e não seremos nós que iremos agredir algum injustamente. Cremos que o nosso estimavel collega da *Epoca* nos fará a justiça de o acreditar, e tomará como equivooco, (que não foi outra cousa) a allusão que lhe fizemos.

Transcrevemos do *Archivo Pittoresco* a seguinte noticia biographica do nosso chorado amigo José Estevão. Tudo o que diz respeito ao grande orador parece-nos tão digno de ser lido, que não podemos fôrvar-nos ao desejo de o offerecer aos nossos leitores, contando desde já com a benevola permissão do nosso illustrado collega do *Archivo*.

«Se ainda vortem as lagrimas da consternação que em todo o reino causou a morte subita do primeiro orador da tribuna portugueza, do mais sincero propugnador das regalias populares, quão viva não estará a saudade dos que lhe eram affectos por intimidade!

Prestando-lhe a homenagem de perpetuar a sua effigie n'estas paginas, só rapidos lineamentos biographicos consentirá a magoa que tanto nos pange.

Nascido na cidade de Aveiro a 26 de dezembro de 1809, José Estevão Coelho de Magalhães frequentava o curso juridico na universidade de Coimbra, quando em 1828 rebentou a revolução constitucional do Porto. Acudindo ao grito da liberdade grande parte da mocidade academica, José Estevão, ainda imberbe, partiu para Aveiro com intento de promover tambem a revolução na sua cidade natal. Suffocadas pelas armas realistas essas audaciosas tentativas, emigrou com outros muitos liberais para a Gallisa, e de lá para Inglaterra.

Em 1829, com praça na companhia de artilheiros academicos, fez parte da expedição constitucional que de Plymouth veiu aportar á ilha Terceira, e em 1832 desembarcou com o exercito libertador nas praias do Mindello. Foi um dos heroicos defensores da Serra do Pilar, onde ganhou a condecoração da Torre e Espada.

Eleito deputado ás côrtes constituintes de 1837, pela cidade de Aveiro, sua patria, manifestou no seu primeiro discurso o assombroso talento oratorio, que depois lhe grangeou a primazia que teve em todas as assembleas parlamentares de que fez parte.

Nesse mesmo anno se estrejou na imprensa periodica, como collaborador do *Tempo*, jornal progressista. Em 1844 fundou o periodico politico *Revolução de Setembro*, o mais antigo dos que hoje existem no continente do reino.

Os seus artigos, poeto que sem assignatura, eram conhecidos pela nervura da linguagem, pelo imaginoso do estylo, pela graça e novidade da sua caracteristica elocução. Como jornalista popular, pôde-se dizer que vingou a tanta altura como na eloquencia parlamentar.

Foi porém na tribuna que José Estevão imperou sem rival, tendo alli combatido, por largos annos, com os mais experimentados e eminentes oradores das duas camaras.

Dera-lhe a natureza todos os dotes, raros, do verdadeiro orador, do orador popular sobre tudo. Presença esbelta, nobre, varonil, sympathica; semblante expressivo, franco e risonho; olhar cintilante, onde a severidade e a ironia se manifestavam promptamente; voz cheia, sonora, e modulavel á expressão dos affectos, ora trovejando nos impetos de exaltação e enthusiasmo; ora vibrando nos periodos intimativos; já suavizando-se na argumentação, já como que apagando se-lhe nos lances de commoção. Era uma perfeita escala dos tons oratorios, e um discurso de José Estevão a oratio *fleurant* que aconselha Cicero.

A linguagem, umas vezes remontada nos vãos da mais arrojada poesia, outras vezes abatida até á chandade da prosa vulgar, mas sempre imaginosa, fluente e lucida, encantava os ouvintes pela novidade da phrase e das locuções de que só elle sabia usar, e até pelos plevismos com que provocava a hilaridade.

Nos dias em que elle orava, nos debates solemns, as galerias eram poucas para a concurrencia dos espectadores.

Excepto dois que se imprimiram á parte, todos os seus discursos politicos ficaram sepultados na volumosa collecção do «Diario da camara dos Deputados», e nenhum delles revistos pelo au-

tor. E' que elle conhecia bem a verdade deste aphorismo de Cormanin: *La presse, quelque puisse être sa fidelité, ne pourra jamais reproduire le son éclatant de la voix le feu des regards, la passion oratoire. L'action, la pose et le geste; et cependant presque tout l'orateur est là.* A nenhum outro melhor que a José Estevão se pôde applicar esta sentença.

E' estranho á indole deste semanario percorrer a serie dos acontecimentos politicos em que José Estevão representou, durante os vinte e cinco annos da sua vida publica, e muito mais o julgar-o perante elles. Mas o juizo imparcial da posteridade, confirmando a opinião dos contemporaneos, reconhecerá em José Estevão um caracter probo, franco e leal. Apostolo ardente das

ideias democraticas, foi-lhe fiel até ao tumulo. São raros hoje, ainda mal, exemplos destes. Privando com o poder, muitas vezes, e n'algumas o seu maior esteio no parlamento, nunca ambicionou o governo, não sollicitou nem accitou mercês ou condecorações. O peito onde pulsava tão grande coração, só se ornou com a Torre e Espada, ganha no campo da batalha, e com o collar da academia das sciencias, que lhe foi conferido pelo seu talento oratorio. Eram os trophéus que havia conquistado nos dois campos de lide em que tantas victorias alcançara, e os emblemas da sua profissão — as armas e as letras.

E pois que do homem politico a outros compete julgar, olhemol-o de relance como homem de sciencia, cujos trabalhos e escriptos são menos conhecidos.

Posto que formado na faculdade de direito, José Estevão tinha invencivel repugnancia ás tricas forenses, e sobre tudo, o seu ingenho phantastico, a sua indole inquieta e bulicosa, mal se podia amoldar ao estudo sedentario e fastidioso dos processos. Todavia, por duas vezes mostrou que era no fóro rival de Cicero, como no parlamento competidor de Mirabeau.

Accusado por abuso de liberdade de imprensa o *Portugal Velho*, jornal realista que se publicava em 1843, José Estevão, propugnador constante da tolerancia politica, pelo que era bem-quisto de todos os partidos, offereceu-se para defensor officioso do jornal absolutista. Foi esta a sua estreia nos tribunaes, e tão esplendida, que ficou memoravel, como nenhuma outra, nos annos do fóro portuguez. A oração monumental com que elle alcançou a absolvição do periodico realista, corre impressa, mas é apenas uma confusa sombra da oral, já pela impericia dos tachygraphos que a redacção mandou á audiéncia, já porque o autor, segundo costumava, se esquivou ao trabalho de revê-la, ou antes de a recompor.

A segunda causa que José Estevão advogou, foi tambem no juizo criminal, e em defeza do réo. Era advogado de um boticario accusado de ter passado uma obrigação de um conto de réis a certo facinoroso para lhe matar o sogro, marchante riquissimo d'esta cidade, cuja herança o pharmaceutico havia de receber por cabeça de sua mulher.

Este processo discutido perante o jury teve grande nomeada. Quatro advogados fallaram n'esta audiéncia; o delegado do ministerio publico, Paulo Midosi, Pinto Coelho e José Estevão.

Posto que os debates começassem ás nove horas da manhã, só ás dez da noite chegou a palavra a José Estevão. Fóra difficil descrever o movimento de excitação, o murmuro de anxiedade comprimida que subitamente resou por toda a sala do tribunal, logo que o orador se ergueu. A impressão que este acolhimento fez no juiz, nos jurados e nos advogados contrarios, foi bem comparavel á do grande Condé, quando n'uma grande festividade, vendo apparecer no pulpito o eloquente Bourdaloue, impacientando-o o susurro do povo, bradou em alta voz, sem reparar que estava na igreja, *silence!* E vendo que se não aquietavam, repetiu: *silence donc! l'ennemi est en présence!*

Mal ageitado com o toga, de bigode e barba cerrada, o que então era contra a pragmatica forense, de pé no meio do tribunal, com o garbo militar que então conservava, parecia mais um cavalleiro da antiguidade que alli apparecera a quebrar lanças pela innocencia accusada, que um advogado dos nossos auditorios.

O exordio condizendo com a figura e representação do orador, sahiu-lhe dos labios com tal fogo e arrebatamento, fulminando os ardis e ententos da accusação, que o processo, n'aquellas primeiras chammas, ficou reduzido a cinzas.

Passando ao relatorio dos autos, trassou um quadro cujo desanho e colorido maravilhou o auditorio, pelo retrato dos actores d'aquella tenebrosa casa, pela analyse dos incidentes cavilhosos que a tinham enredado, e pelas diffinções juridicas, moraes e ironicas dos capitulos da accusação.

A pintura do espálio astuto que dera fio para aquella teia; a historia do marchante accusador, homem duro de coração, tão carregado de odios como de cabedades; a fama do malfetor com que agiotava o inculcado assassino; o caracter pusillanime do boticario, e a demonstração da inculpabilidade dos actos suggeridos pelo medo,

cuja enfermidade o orador estralhou qu'esse curar nos tribunaes, tudo isto foi descrito com arte; valentia de imagens e de expressão, com tanta facundia e matiz oratorio, e ao mesmo passo achegado ao alcance e percepção dos jurados, que não podia deixar de convencer que toda aquella accusação era phantastica.

Na contestação do discurso do advogado do accusador, o dr. Pinto Coelho, um dos poderosos athletas do fóro, foi José Estevão inexcusable. Umavez severo e impetuoso, confutando os argumentos contra os argumentos contrarios; outras benevolo e risonho, provocando a hilaridade, conseguiu aniquillar o effeito que a oração notavel do seu adversario havia produzido no animo dos juizes.

A peroração, onde difficilmente primam os oradores mais impetuosos e repentistas, como era José Estevão, foi a radiante coroa de tal discurso. Emalada pelos toques da sensibilidade que lhe era natural, reluzindo pela invocação aos affectos que mais podiam mover o coração dos julgadores, as lagrimas de enternecimento que rebentaram no auditorio, deram testemunho de que o orador, arrebatando-lhes os sentidos, tinha juntamente arrebatado das mãos da justiça a victima de tão tenebrosa cilada.

Militar, professor, jornalista, orador parlamentar, advogado e publicista, José Estevão soube imprimir neste discurso todas essas phases do seu pasmoso ingenho, o que deu a esta oração um caracter inteiramente original, não só no fóro, mas nos fastos da eloquencia. Lastima é que não haja della mais que as reminiscencias dos que tivemos o gozo de a ouvir, sorte fatal de quasi todos os seus maravilhosos improvisos.

A audiéncia durou das nove horas da manhã até ás quatro da madrugada do dia seguinte. A sala, os corredores e as escadas do tribunal, estiveram constantemente cheias de povo. Na rua e janellas circumvisinhas, onde a voz cheia e vibrante do orador se ouvia distinctamente, conservou-se muita gente até elle terminar.

Quando Almeida Garrett fundou o conservatorio da arte dramatica, dando-lhe um caracter academico, pela congregação de todos os homens de letras e artes, para restaurar o theatro nacional, estabeleceu que todos os annos, em sessão solemne, se lesse o elogio historico de cada um dos socios fallecidos. A primeira vez que isto preceito do estatuto se cumpriu, em 1841, foi uma das mais pomposas festividades litterarias que se tem admirado em Lisboa. Garrett, Castilho, Herculan, Mendes Leal, José Estevão, Varnhagen e outros, leram nesse acto os mais eloquentes panegyricos. Tocou a José Estevão o de José Ferreira Pinto Basto. E, notavel predestinação, foi o seu monumental jazigo, no cemiterio dos Prazeres, que recebeu o corpo inanimado do grande orador, como se, naquella hospedagem transitoria, lhe quizesse o opulento industrial retribuir o affecto e magnificencia com que tecera o seu elogio funebre!

Nas «Memorias do Conservatorio Real de Lisboa» se imprimiu este escripto, primeiro trabalho academico de José Estevão, que abona esplendidamente o seu talento para tão difficil genero de litteratura.

Provido na cadeira de economia politica na escola polytechnica, em 1842, nova phase se abriu ao seu ao seu grande ingenho. Applicado tenazmente a uma sciencia tão vasta, tão complicada pela variedade das escolhas, enredada por systemas successivamente supplantados, José Estevão soube desintricar-se d'este labyrintho, e dar ao ensino d'esta sciencia, nova então entre nós, a direcção mais cordata e proveitosa que ella pôde ter. As suas lições, animadas e coloridas pelo imaginoso da phrase, exemplificadas pela propriedade e grãça dos similes, escutadas pelo atractivo irresistivel da sua palavra inspirada, tiveram desde logo grande concurso de ouvintes além dos alumnos.

Como professor, nada nos resta de José Estevão senão as recordações dos que tivemos a delicia de o ouvir. O sr. José Horta, que foi um dos seus mais distinctos discipulos, e depois collega no magisterio da mesma escola, tem copiosos apontamentos das melhores lições que lhe ouviu, memorias que hoje subiram de valor.

De uma das lições sobre a theoria da população, onde o tão chorado professor trata da emigração portugueza para o Brazil, vamos dar aqui periodos em obsequio dos nossos assignantes residentes n'aquelle imperio.

(Continúa.)

## Manifesto dos estudantes da universidade de Coimbra

### à opinião ilustrada do paiz

Ao governo, aos homens desinteressados e liberaes desta terra, vamos dar razão do nosso procedimento. Ouçam-nos d'edimos um quarto de hora de attenção: não é muito que ao prazer e ao interesse se roubem alguns minutos para attender á voz da mocidade de um paiz. Essa voz parte d'alma: é a voz da eterna justiça.

Todo o facto pede uma explicação. Se o acontecimento é grave, graves devem ser os motivos que o produziram; e, mais que ninguém, homens novos, quando deliberam, podem sim enganar-se, mas a intenção é sempre generosa e nobre.

Pergunta-se hoje em Coimbra, pergunta-se por todo o paiz:—Que querem os estudantes da universidade de Coimbra? Que significa a evacuação da sala dos capellos no dia 8 de dezembro de 1862? Que protesto é esse d'uma corporação contra o seu chefe?

Os estudantes não são meia dúzia de crianças turbulentas que, n'uma hora de galhofa, se combinem para pregar uma peça engraçada; tantos homens não se intendem, como um bando de rapazes de escola, só com o fim de se divertirem á custa de uma cousa muito séria. Não foi, pois, o prurido da infancia o motor d'aquelle acontecimento. Esta hypothese nem se discute. O bom senso da nação rejeita a como uma offensa feita a si mesma na pessoa dos seus melhores filhos.

Os estudantes não são, tão pouco, instrumentos cegos de vinganças pessoais, trabalhando á luz do dia, mas movidos por um braço occulto na sombra. São instrumentos sim, mas da propria causa. O braço que os impelle não vem de cima, nem vem de baixo o impulso que o leva. Escutam a voz da consciencia e obram.

Os estudantes não são «discolos, amotinadores, facciosos» ou «assassinos». Pois o leito que se bebe no seio das mães, transformar-se-hia em veneno ao primeiro sorvo do ar de Coimbra? Pois estará tão gangrenado este paiz que o seu coração — um coração de vinte annos — só abrigue odios e trévas? orgulho e miséria? Pois será esta a esperança do futuro? Ali a nação também é mãe; não póde caluniar seus filhos.

A evacuação da sala dos capellos no dia 8 de dezembro de 1862, do protesto da academia contra o reitor da universidade deve, como todo o facto, ter um motivo e um fim. Partido de uma corporação onde o paiz reconhece o melhor, o mais puro de seu sangue, deve, mais que nenhum, ter um motivo justo, um fim grave e elevado.

Os que sobre nós lançam o stygma de amotinadores são esses os primeiros a reconhecerem. Pois se assim não fosse, se contra si não temessem a justiça da nossa causa, com que motivo adulterar os factos para depois os combater? Quem caluniam, quem cria um phantasma para ter a esteril gloria de o derrubar ante os olhos do paiz, é que teme lutar com a verdade, é que sabe que o venceria a verdade, se a confessasse.

Por que os factos foram adulterados. Debaixo da capa do anonymo fomos caluniados por cobardes que á luz do dia não se atrevem a dar com o seu nome garantia ás suas palavras. Julgou a boa fé dos nossos vinte annos que em questão tão grave sobrenadaria a justiça e a verdade acima da onda lamacenta do interesse pessoal, da calumnia, das miserias d'uma ou d'outra facção.

Foi ainda um engano. A boa fé de jornalismo do paiz foi também ludibriada. Quizeram desacreditar, desacreditando-nos, fazendo-lhe repetir o que a malevolencia d'alguem lhe segredou em hora de estulta inspiração.

Como homens, filhos desta época da liberdade, lamentamos que uma instituição que amamos, porque é a educadora dos povos, a mãe das nações livres, que a imprensa fosse enganada por falsos informadores e, ainda sem o querer, mentisse uma vez á sua missão. Mas, como membros de uma corporação, é do nosso dever, é da nossa honra aceitar a luvá que nos lançam, e esclarecer a opinião, salvando desta injustiça a imprensa portugueza.

Os estudantes sahiram da sala dos capellos, mas não sahiram amotinados. Viraram somente costas a um homem que não amam nem respeitam, porque se não sabe fazer nem respeitado nem amado. Ficar é que seria crime, porque fôra uma baixeza.

Os estudantes, reunidos no terreiro da universidade, deram vivas á independencia, vivas á liberdade, mas não tumultuaram, não se revolucionaram, não deram morras, não pediram a cabeça de ninguém; por que os estudantes sabem que a cabeça de qualquer homem é sagrada, porque nossas mães não nos ensinaram a soletar em seus olhos a religião do amor, para nós virmos aqui transformar-nos em bandidos e homicidas, e a essa religião transformal-a em lei de morte.

A nós córar-nos-iam as faces de vergonha por este povo, se em Portugal um só homem ousasse tal acreditar.

Não se pediu a morte de ninguém, não se perturbou um acto solemne com vezes nem tumultos. Evacuou-se uma sala com o socego que tal evacuação comporta. Depois — fôra, no meio da praça — deram-se vivas á liberdade por que não sabiamos ainda aqui que esta palavra tivesse sido riscada, por ordem do geral dos jesuitas, do dictionario politico desta nação.

Que infamia commetteram os estudantes da universidade, sahindo d'uma sala onde não po-

diam ficar, sob pena de ouvirem cousas desagradaveis para o seu brio, da bocca de um homem que se compraz em os amesquinhar?

Que crime commetteram, n'um paiz liberal, os filhos dos homens do Mindello, dando vivas á liberdade?

Sabemos manifestar-nos contra uma auctoridade, dos limites da ordem e da lei. Ordem e lei, em terra de livres, não são circulo tão estreito que se não possa dar um passo sem lhe sahir logo da periphéria.

E' esta a verdade. Para a restabelecer temos ainda voz que se erga, falle e se escute em todos os angulos desta terra. Fallamos; que nos ouça a nação: que a nação são nossos pais, são nossas mães, é o coração de nossas familias, e aos vinte annos não se aprendeu ainda a linguagem da mentira para fallar a um pai e a uma mãe.

A verdade é esta. Que se levante alguém, e, arrojando a mascara villã do anonymo, se atreva a desmentir-nos!

Eis o facto. Agora os motivos delle.

Que tem feito o reitor da universidade que mereça tal desapprovação?

Respondam por nós os jornaes do paiz que, ha tres annos, não cessam de registrar em suas columnas factos sobre factos, iniquidades e miserias. Respondam as representações, os pedidos de justiça, que cada acto seu tem promovido. Responda o corpo cathedratico, onde raras vezes amigas encontra a apoiado. Responda a rectidão de nossas intenções — de nós, que o accusamos, que somos moços, e não erguemos a voz contra um homem sem razão, sem muita razão.

Póde suppor-se que o corpo decente da universidade, que devemos julgar prudente e illustrado; que a mocidade portugueza, que abriga no coração tanta rectidão e justiça; que o jornalismo, echo da opinião publica; que sciencia, nobreza de intenções, prudencia e illustração; que tanta gente, e da melhor, em tão dispersos sitios, sem se passarem palavra, sem um fim qualquer, se conspire e combine contra um homem, o accuse e guerreie... e que esse homem não tenha dado motivo a esta declaração de guerra? Pode suppor-se isto?

Se assim fosse, se a nação suppozesse tal do que tem de melhor em si... que idéa formaríamos então da opinião publica, da moral deste paiz?

E' uma hypothese que se não discute. Estranho caso, em verdade, é encontrar na historia o facto de um homem grande, menosprezado, accusado injustamente por tudo quanto tem em si de melhor uma nação. Será o reitor da universidade o Colombo que nós todos desconhecemos?... Que lhe responda a consciencia.

Mas não é só contra o reitor, o sr. dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, que nos manifestamos, contra a auctoridade que não cumpre com o dever da justiça, o primeiro e unico que lhe impõe o seu cargo. Ha aqui mais alguma cousa, e alguma cousa peor. Gememos sob o jugo de uma legislação iniqua, por que é velha; necessariamente injusta, por que é confusa. Cumpre ao reitor adogar-lhe o rigor, e, no meio da liberdade que tal confusão lhe dá, escolher sempre em harmonia com a idéa do seculo que é a justiça.

E' isto que elle não comprehende; é isso que elle não quer; e é contra isso que nós protestamos.

Se uma vez não applica a lei, se muitas vezes é o arbitrio o seu unico codigo, é isto mau. Mas quando trata de a cumprir, quando é justo como executor da lei, por que se escuda com ella, incarnar em si todo o rigor da velha instituição, tirar-lhe as ultimas consequências, ter na sua mão uma espada, e, podendo escolher entre o gume e as costas, preferir o gume... isto é peor, por que isto é pessimo.

A manifestação contra o reitor da universidade é também protesto contra a iniquidade de uma legislação atrasada de tres seculos, porque este reitor symbolisa todo o rigor dessa lei, porque consubstancia em si tudo quanto ha de mau na instituição.

A lei pésa sobre nossas cabeças com o péso de muitos annos, mas o reitor carrega ainda, com todo o péso da sua mão, sobre o já enorme da lei, e quer nos esmagar sob a pressão immensa dos annos e do rigor ainda.

Um e outro jugo nos é odioso; contra ambos protestamos.

O reitor que deu logar a vermos, em toda a sua fealdade, a injustiça da instituição, abriu caminho a que, manifestando-nos contra elle, nos manifestásemos contra ella também.

São estes os nossos motivos. E' este o duplo sentido do nosso protesto.

Em quanto ao fim é claro, depois disto, qual elle seria.

Substituir a voz dos opprimidos, forte porque parte de um coração torturado, á voz da imprensa — essa defensora dos que soffrem, sim, mas que não póde erguer-se tanto, porque não pede em causa propria. O jornal falla, mas como quem discute; perde-se-lhe a voz no meio do tumultuar dos muitos interesses que por ahi-se agitam. Nós fallamos, com o brado dos opprimidos, que todos escutam, que todos devem escutar, porque ninguém negará aos filhos dos heroes do Mindello e do Porto, ainda pallidos pelo sangue que seus pais perderam, regando a arvore da liberdade, ninguém lhes negará, nesta terra de Portugal, o direito de pedir que lhes aliviem o jugo de uma lei de oppressão e espionagem, que corrompe porque rebaixa e invilece; uma lei velha de seculos, que aqui se esconde temendo a luz da nossa era, a luz do progresso; uma lei que viu e tratou os jesuitas e o poder absoluto; uma lei contemporanea da inquisição!

Que querem, pois, os estudantes da universidade de Coimbra?

Vamos responder a esta ultima pergunta.

Os estudantes querem a reforma de um processo inquisitorial; garantias de justiça; que se seja julgado e condemnado como homem, como cidadão de um estado livre, e não como rell'pso fugido aos carcereiros do santo officio; que a igualdade perante a lei seja uma realidade aqui, e não risivel fantasmagoria; que nos julguem homens desapaixonados, e não os que mais estão no declive escorregadio das vinganças; que se distinga entre sciencia e costumes, e acabe por uma vez essa pena infamante que, com um traço negro de tinta, mata a reputação, o futuro de uma vida em começo, quando, muitas vez também, não mata o coração de uma familia.

Que querem os estudantes da universidade?

Que se indague tudo da sciencia, que é patrimonio de todos, e nada da vida particular, que é asylo indevidual e inviolavel; que por detrás da cadeira do ensino se não lobrigue o olho do esbirro; que se faça progredir a sciencia, e se deixe a moral desenvolver-se por si.

Que querem os estudantes da universidade? Justiça! Um olhar de pai desse Portugal, velho que por todos os lados se remoeça, e só teima em esquecer no frio esmurrador da meia-idade... quem? os melhores de seus filhos!

Justiça! Um raio de sol também para nós, desse sol de liberdade e progresso que luz para todo o seculo, e só a nós nos deixa nas trévas do passado. Um logar no banquete das garantias liberaes, que nós é devido, porque essa liberdade custou o sangue de nossos pais, o nosso sangue! Garantias para quem quer ser livre, digno e justo; auxilio a estes escravos que querem, um dia, ser homens e cidadãos.

(Seguem-se as assignaturas de 316 estudantes; faltando ainda as de outros, que estavam ausentes por causa das férias.)

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

#### Direcção geral da justiça

Tomando em consideração a proposta do conselheiro presidente da relação do Porto: lei por bem nomear para substitutos dos juizes de direito nas comarcas que lhes vão designadas no districto judicial da mesma relação, a fim de servirem no anno de 1863, segundo a ordem de suas nomeações, os individuos comprehendidos na adjunta lista que faz parte integrante d'este decreto, e baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

O mesmo ministro e secretario d'estado o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 26 de dezembro de 1862.—REI.—Gaspar Pereira da Silva.

Lista dos substitutos a que se refere o decreto d'esta data, nomeados para as comarcas do districto judicial da relação do Porto

#### AGUEDA

Gongalo Caldeira Leitão Cid e Albuquerque  
Antonio Luiz Mendes Peres  
Bacharel Joaquim Alvaro Telles de Figueiredo Pacheco  
Fernando Caldeira Leitão Pinto.

#### Alijó

Antonio Barbosa de Abreu e Lima.  
Joaquim Pinto de Magalhães  
Antonio Teixeira de Magalhães  
Bacharel Antonio Maximino Vilella.

#### Amarante

Bacharel Miguel Vasco Rodrigues Coimbra  
Bacharel José Justino Pinto de Carvalho  
Bacharel José Vicente Brochado  
Bacharel Antonio Pereira de Azevedo.

#### Anadia

Doutor Francisco Augusto Furtado de Mesquita  
Manuel Martins de Almeida  
Bacharel José Lino Ferreira  
Bacharel Antonio Lebre de Sousa e Vasconcellos.

#### Arcos de Valle do Vez

Bacharel Antonio Pereira de Araujo Barreto  
Bacharel Antonio Teixeira de Queiroz  
Bacharel Antonio Bernardo de Gusmão  
Bacharel Gaspar de Queiroz de Almeida Vasconcellos.

#### Arganil

Bacharel Antonio Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa de Amorim  
Conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito  
Manuel José Pereira  
Antonio Joaquim Ribeiro de Campos.

#### Armamar

Bacharel Antonio de Almeida Videira  
Bacharel Germano Lopes Freire de Gouveia  
Bacharel José Ayres da Conceição Rebello  
Luiz de Magalhães Mendonça Pimentel.

#### Arouca

Bacharel Vicente Carlos Teixeira Pinto  
Bacharel Joaquim dos Reis Castro Portugal  
Manuel Maria de Sousa Telles Tavares  
Antonio José de Sousa.

#### Aveiro

Bacharel Francisco Thomé Marques Gomes  
Bacharel José Justino Cerqueira Alpoim  
Bacharel Manuel José Mendes Leite  
Bacharel Bento José Rodrigues Xavier de Magalhães

#### Barcellos

Bacharel José Barroso Pereira de Mattos  
Bacharel Ayres de Mendanha Benevides  
Carlos Maria do Valle Vessadas  
Bernardo Limpo da Fonseca.

#### Braga

Conselheiro Francisco Manuel da Costa  
Bacharel Pantaleão José de Araujo e Castro  
Bacharel José Bernardino da Costa Loureiro  
Bacharel Feliciano Joaquim da Silva Araujo e Mello

#### Bragança

Henrique José Ferrera Lima  
Jacinto José de Sá Lima  
Francisco de Assis Ledesma e Castro  
Manuel Paulino de Oliveira.

#### Cantanhede

Bacharel Antonio Xavier Guedes de Macedo e Brito  
Bacharel João Monteiro Gil  
Bacharel Elias José Moraes  
Bacharel Luiz Antonio Pessoa.

#### Castro Daire

Bacharel José Maria da Silveira de Lacerda Pinto  
Bacharel Nicolau Pereira de Mendonça Falcão  
Bacharel Antonio Machado Xavier  
José Correia de Barros Pinto.

#### Ceja

Bacharel Francisco Ribeiro Pinto de Moraes Sarmiento  
Bacharel Antonio Hortesio Ferreira da Fonseca  
Bacharel Luiz de Abreu Magalhães Figueiredo  
Bacharel Francisco Pedro Mendes Ferreira.

#### Colorico de Basto

Bacharel Manuel Ignacio da Cunha e Carvalhaes  
Bacharel Bernardino Alves de Carvalho e Barros

Bacharel Antonio Maria Meirelles Pereira Leite  
Bacharel Rodrigo de Moura Coutinho e Sousa.  
Colorico da Beira

Bacharel Bernardino Freire Castello Branco Mascaranhas

Bacharel José Feliciano do Amaral Cabral Saraiva

Alexandre Lopes da Silva  
Manuel Metello Pacheco Lemos e Napoles.

#### Chaves

Bacharel João Baptista de Sousa Liberto  
João da Silva Bravo  
Francisco de Barros Teixeira Homem  
Antonio Vicente Ferreira Monte alvão.

#### Coimbra

Bacharel João Correia Ayres de Campos  
Doutor Bento Leão da Cunha Carvalhaes  
Bacharel Pompeu de Meirelles Coutinho Guerido  
Bacharel José Pinto Ramos dos Santos.

#### Estarreja

Bacharel Manuel Tavares de Sousa  
Bacharel João Carlos de Assis Pereira de Mello  
Bacharel Fernando Tudella de Sousa Lemos e Napoles  
Bacharel Rodrigo Celestino de Abreu Freire.

#### Fafe

Bacharel Bento de Castro Abreu Magalhães  
Bacharel José Peixoto de Magalhães Menezes  
Bacharel Antonio José da Silva e Castro  
Paulo Mendes de Mello.

#### Feira

Bacharel Bernardo Ferreira de Andrade  
Bacharel Vicente Pedro de Carvalho  
Victorino Joaquim da Fonseca  
Hermenegildo Correia de Sá.

#### Felgueiras

Bacharel Manuel Balthasar Leite de Vasconcellos  
Bacharel Francisco Manuel de Barros Silva Carneiro  
Bacharel Avelino Pinto de Carvalho  
Jacinto Teixeira Leite e Silva.

#### Figueira

Bacharel Antonio José Duarte Silva  
Bacharel Manuel José de Sousa Junior  
Bacharel Terencio Fernandes Antunes  
Bacharel Luciano Xavier da Silva.

#### Gouveia

Bacharel José Martins Cancio Leitão  
José Homem Machado de Figueiredo Leitão  
José Osorio da Gama e Castro  
Bacharel José de Almeida Pedroso.

#### Guarda

Bacharel Alexandre da Cunha Freire Pignatelly  
Antonio Joaquim Dias Neves  
Antonio da Costa Amaral e Couto  
José Maria Lobo,

#### Guimarães

O bacharel Antonio Leite de Castro  
O bacharel Antonio Alves Carneiro  
O bacharel Francisco Pinto de Carvalho do Amaral Freitas  
O bacharel Francisco Antonio Alves Neves.

#### Lamego

O bacharel Francisco Osorio de Aragão Mascarenhas  
O bacharel Francisco Duarte Perry da Fonseca Lobo  
O bacharel Francisco Pedro da Veiga  
O bacharel Anacleto Pedro da Cunha.

#### Louzada

O bacharel Albino Leite Rebello da Gama  
O bacharel Antonio Barreto de Almeida  
O bacharel Adriaõ Baptista da Silva Freire  
O bacharel Antonio Moreira Peixoto.

#### Mangualde

O bacharel Miguel Antonio Gonçalves da Costa Amaral  
O bacharel José de Moraes Pinto  
O bacharel Antonio de Castilho Falcão de Mendonça

José de Almeida Cardoso e Albuquerque.

Marco de Canevezes  
O bacharel João de Almeida Peres  
O bacharel Joaquim Maximo da Cunha Vasconcellos  
O bacharel Bento Soares Monteiro  
O bacharel José Maria de Brito Côrte Real.  
Migalço  
Lourenço José Ribeiro de Figueiredo e Castro  
Jeronymo Luiz de Magalhães  
Antonio Candido de Sousa e Castro de Moraes Sarmiento  
Caetano Maria de Abreu Mosqueira.  
Miranda

José Mannel Vaz das Neves  
Francisco Ignacio Dias  
Joaquim Alvares Falcão  
Antonio Lauriano Giralde de Macedo.  
Mirandella  
O bacharel Bernardino José da Costa Alves  
Antonio Silverio Rodrigues  
José Maria de Mendonça Machado  
Sergio Augusto Pereira do Lago.  
Mogalouro

O bacharel Francisco José Ferreira Sanches  
Francisco Xavier Neves  
Manuel Aguedo Gomes de Miranda  
Albino José de Moraes.  
Moimenta da Beira

O bacharel Balthazar Jacinto Cabral e Castro  
O bacharel Antonio de Almeida Galafura Carvalhaes  
Julião Sarmiento de Vasconcellos e Castro  
José Antonio de Moraes Sarmiento.  
Moição

O bacharel José Antonio Pereira Mantas Guerreiro  
Barão do Hospital  
João Manuel da Rocha  
Francisco Joaquim Dias.  
Moncorvo

O bacharel Antonio Xavier Carneiro de Magalhães  
Antonio de Carvalho Castro Freire Cortez  
Francisco Antonio Carneiro de Magalhães  
Francisco Leopoldo Botelho de Magalhães.  
(Continúa)

## TRIBUNAES

### Supremo tribunal de justiça

PROCESSO N.º 9:578

Relator o ex.º conselheiro visconde Portocarrero

Nos autos cíveis da relação do Porto, julgado de Vagos, comarca de Aveiro, recorrentes D. Maria Carlota de Bragança e seu marido, recorridos Jacintho de Brito Pereira Rezende e filhos, se proferiu o accordão seguinte:

Accordam os do conselho no supremo tribunal de justiça: que tendo sido intentada pelos recorrentes uma acção ordinaria contra os recorridos para annullar o contracto de aforamento em futeusim perpétuo de alguns bens da commenda de Sôza no districto de Aveiro, pelo fundamento de falta de poderes do procurador dos mesmos recorrentes para tal aforamento; e oppondo os recorridos a esta acção a illegitimidade das pessoas dos recorrentes; porque reconhecidos aquelles bens como da corôa, e não apresentando a confirmação da doação dos dictos bens, e o encarte, os recorrentes, erampartes illegitimas para ententarem a acção; tendo o juiz de 1.ª instancia julgado, por falta d'aquelle documento, a illegitimidade das pessoas dos recorrentes, decisão esta que foi confirmada pelo accordão fl. . . da relação do Porto, e pelo outro accordão sobre embargos, não obstante o documento fl. 993 junto com os mesmos embargos, o qual não tinha sido presente á 1.ª instancia, nem aos juizes da relação que proferiram o seu primeiro accordão; documento que é a carta regia de 5 de janeiro de 1861 em a qual o poder executivo, a requerimento dos auctores declarou, que os bens de que se tracta ficaram sendo patrimoniaes, e pertencendo, como d'antes, ao vinculo a que astavam annexos e incorporados, e que a auctora D. Maria Carlota de Bragança não era obrigada a encartar-se nem a pagar direitos alguns; e como segundo a lei, é o poder executivo a quem pertence expedir o respectivo encarte, ou declarar, que elle não pôde ter lugar, como effectivamente fez, não tinham os juizes do accordão recorrido competencia sobre este ponto:

Annullam por tanto o accordão de que vem interposto o recurso, por offensa da lei de 22 de junho de 1846, artigo 20.º do decreto com força de lei de 11 de agosto de 1847, artigos 47.º e 48.º; e sejam os autos remetidos ao juiz de direito da 1.ª instancia para se julgar «de meritos» sobre o fundo da cousa

Lisboa, 9 de dezembro de 1862.—Visconde de Portocarrero—Cabral, vencido em parte—Visconde de Fornos—Magalhães—Aguiar.—Fui presente, Sousa.

Está conforme.—Secretaria do supremo tribunal de justiça, 18 de dezembro de 1862.—O conselheiro secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

Sessão em 9 de janeiro

### Julgamentos

Estiveram presentes os ex.ºs srs. conselheiros: visconde de Fornos, Ferrão, Magalhães, Alípio, Aguiar, ajudante do procurador geral da corôa Sousa Azevedo.

Processos n.ºs

9664—Addiado

9890—Idem  
9952—Idem  
9974—Idem  
9788—Idem  
5510—Idem  
9923—Idem  
4543—Idem  
5491—Idem  
5554—Idem  
9833—Não se tomou conhecimento do recurso  
6564—Negou-se a revista  
9854—Idem  
5471—Idem  
5532—Idem

### Autos propostos para a sessão de 16 janeiro

9664—Relator o ex.º conselheiro Cabral  
9890—Idem  
9952—Idem  
9974—Idem  
9788—Idem  
5510—Idem  
9923—Idem  
9879—Idem  
9737—Relator o ex.º sr. conselheiro visconde de Fornos  
4543—Idem  
9671—Idem  
8955—Idem  
5514—Idem  
5491—Idem  
8911—Idem  
5554—Relator o ex.º sr. conselheiro Alípio.

## RELAÇÃO DO PORTO

### Autos distribuidos na sessão de 12 de janeiro

#### Appellações cíveis

Porto—Joaquim Ferreira da Silva Barros e mulher, contra José Ferreira dos Santos Neves; juiz Lopes, escrivão Cabral.  
Estarreja—O bacharel Antonio José de Sousa Ribeiro de Figueiredo, contra Antonio Pereira Junior; juiz Baptista, escrivão Sarmiento.  
Porto—D. Rosa Isabel de Castro Mamede e filhos, contra Gregorio Teixeira de Araujo; juiz Velloso, escrivão Silva Pereira.  
Tondella—Antonio Correa da Silva Marques e mulher, contra João Rodrigues da Silva; juiz Martins escrivão Albuquerque.

#### Aggravos

Villa Real—Domingos Alves Teixeira, contra o ministerio publico; juiz Barbosa escrivão Sarmiento.  
Armamar—O M. P., contra o juiz de direito; juiz piuto escrivão Silva Pereira.  
Villa do Conde—Manoel José Ferreira Braga, contra o M. P.; juiz Abranches, escrivão Albuquerque.  
Fafe—O M. P., contra o juiz de direito; juiz Lopes, escrivão Cabral.

### Para a sessão de 19 de janeiro

#### Appellações crimés

Porto—Francisco Martins do Espirito Santo, contra José Maria de Sousa Neves.  
Celorico da Beira—Margarida Augusta Sarmiento, contra Rosa Rebello.  
Macedo de Cavalleiros—Antonio Barnardo Rallo, contra o M. P.  
Monte Alegre—O M. P., contra Francisco Dias.  
Aggravos  
Fafe—Manoel Ribeiro Gonçalves, contra o M. P.  
Celorico de Basto—José Pereira contra, o M. P.  
Barcellos—Fernando Antonio de Sequeira Villaga, contra João Lourenço da Silva Ferreira e outro.  
Pesqueira—Joaquim Antonio da Costa Seixas, contra a F. N.  
Coimbra—O M. P., contra João Corrêa de Vertia.

## CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor

Paiva, 20 de dezembro de 1862.

Dois novos acontecimentos, vou transmittir aos seus leitores para apreciarem o nosso estado de segurança individual, e administração de justiça, e conhecerem como o actual administrador do concelho, e seu filho juiz ordinario, se divorciaram com as leis, que regem este paiz.

No dia 18 do corrente de manhã, e nos suburbios desta freguezia de Sobrado, foi barbaramente espancado José Francisco Gonçalves, de Serradello, por seu irmão, e predileto do administrador do concelho, Manuel Gonçalves, dando-se a circumstancia aggravante deste estar armado de clavina, de que usa, e no acto que se estava formando o corpo de delicto, mandar chamar a uma casa vizinha ao tribunal o administrador!!! Este depois de lhe affiançar a sua protecção e de seu filho juiz, lhe deu carta de corso, de que logo se serviu, apresentando-se na rua armado, em vista e face de todas as auctoridades, e com ar imponente, e ameaçador, procurando provocar aquelles, que haviam stigmatizado a falta de policia, e a tolerancia que o actual administrador dispensa aos perturbadores da ordem publica, com quem está de perfeito accordo, e intimas relações.

Medita-se bem a segurança individual que neste concelho se gosa, e como é bem feita a po-

licia!! E não haverá auctoridades, que dêem providencias a este estado de cousas? . . .

No mesmo dia 18 o juiz ordinario, em audiencia publica insultou com palavras atacantes e injurias um agente de causas, obrigando-o a declarar-lhe primeiro o que queria requerer no protocollo das audiencias, para que se lhe fizesse conta, mandar é escrever, para assim satisfazer aos empenhos de um sujeito da rua da Liberdade, da cidade do Porto, que tendo delapidado a casa da mãe, quer fazer o mesmo á filha, que aquelle agente representa em juizo, e a um individuo d'aqui, que está gemendo sob um despacho de pronuncia, por crime d'abuso de confiança.

O tal juizinho, que é homem de acommettimentos raros, e que quer fazer figurar seu nome na historia pouco honrosa desta terra, no fim da audiencia, para não faltar aos seus amigos, suspendeu o agente de causas por tempo illemitado, fundando-se no decreto de 3 de março de 1842, revogado pelo de 7 de abril de 1843!!! Este é que é um juiz de eternas luminarias, mas não se admirem, porque prestou juramento no tribunal da ignorancia, e o resultado é o atrevimento.

Meditem o que de despotismos aqui se estão fazendo, e o quanto se soffre com auctoridades desta laia!!! . . .

Provocamos a attenção do ex.º governador civil, quanto ao primeiro facto; e quanto ao segundo, do ex.º presidente da relação do Porto, a quem desejariamos perguntar, se se acha revogada a Ord. L.º 3.º, n.º 19, § 14, ou se porventura este julgado foi excluido do territorio portuguez.

Consta-nos que tomou posse da vara de juiz de direito desta comarca, o illm.º sr. Rocha Fradinho; é a elle que agora nos dirigimos, e chamamos toda a sua attenção sobre este julgado na administração das justicias; o actual juiz Varella, tem commettido actos vergonhosos, tem vergado a vara, para satisfazer a empenhos, e vinganças; estes factos são bem sabidos aqui, e na comarca; o digno juiz de direito substituto, que agora deixa a vara, já nos aliviou do juiz ordinario primeiro substituto, e de um escrivão; o actual—Mendes—merece as sympathias, mas o tal juiz ordinario, é tão suspeito aos litigantes, que se acham fucionando quatro juizes, o segundo substituto deste biennio, e dois dos anteriores.

Confiamos pois, que o sr. Rocha Fradinho, em vista dos seus honrosos precedentes, encetará a sua carreira por fazer entrar nos seus deveres estes juizinhos despotas, dando aquella força e decoro, liberdade e justiça, que tem sido o timbre do poder judicial.

Terminamos em lhe apeteecer felizes festas, e com o maior respeito sou

De v. &c.  
Menotti.

## EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem transcrevemos o seguinte:

Paris, 4.—O «Courrier du dimanche» diz, e repetem varios jornaes que não ha exactidão nos rumores que correm, de que o imperador na recepção do 1.º do anno se dirigira ao encarrgado dos negocios de Hespanha em termos que manifestavam frieza de relações entre as duas côrtes. O imperador, segundo o «Courrier» limitou-se a manifestar ao sr. Muro, que sentia que S. M. C. não tivesse n'esta occasião embaixador em Paris, e que tinha a esperança de se ultimarem os negocios pendentes em 1863.

Londres, 4.—A princeza Olice torceu um pé na occasião de se voltar o coche em que hia. Os insurgentes na China foram batidos junto a Packong, perdendo 2:000 mortos no combate.

Berlim, 4.—Torna a circular pela Polonia a folha clandestina «Ruch» em que o povo é constantemente excitado á rebellião.

Vienna, 4.—A Austria protesta decididamente contra a eleição de um rei italiano para a Grecia.

Paris, 5.—Os fundos turcos soffreram uma forte baixa, tanto n'esta capital como em Londres, em consequencia da modificação do ministerio do sultão.

A discussão da resposta ao discurso do imperador, não começará antes de fevereiro.

Na Toscana houve algumas tentativas para reunir armas e alistar voluntarios.

Os prefeitos receberam immediatamente ordem de se opporem energicamente.

Cartas de Constantinopla dizem que Fuad-bachá está doente, e que a crise ministerial se suspendera até a chegada de Namick-bachá que são esperados.

O governo turco sobresaltou-se ao saber o despacho de lord Russell relativo a cessão das ilhas Jonias.

A esperança de uma proxima reorganisação do banco fez subir os consolidados turcos a 45.

O exercito não recebe soldo, mas gratificações.

O principe Couza recusa entregar a todo outro governo que não seja o da Servia as armas apprehendidas nos principados.

Julga-se que a Porta transigirá.

Nos alistamentos garibaldinos que publicamente se fazem na Lombardia, os alistados juraram correr ao primeiro signal de Garibaldi, e inscrevem-se n'uma folha de papel que tem o se-

guinte titulo = «Por ordem de José Garibaldi, supremo chefe da Italia.» =

As noticias de Nova-York dizem que no dia 20 de dezembro pela tarde, á sahida do ultimo correio, se preparava um grande meeting naquelle cidade para tratar dos ultimos successos da guerra.

Põem-se á frente de ta demonstração muitos cidadãos notoriamente conhecidos por amigos da paz. Esperavam se resoluções importantes.

Ao constar a derrota de Fredericksburgo ouviu-se um grito geral de indignação, e todos concordavam na opposição necessaria ao cumprimento da proclamação de Lincoln, censurando os democratas asperamente os republicanos.

Os deputados dos estados intermediarios já dirigiram neste sentido uma petição ao presidente.

E' opinião geral em Turin que Ricardí vai ser nomeado governador civil de Napoles, e Cialdini governador militar.

Berlin, 6.—Um proprietario polaco que entregou á auctoridade russa dois agentes do club secreto, foi enforcado n'um bosque, por vingança.

Napoles, 6.—Uma vasta conspiração reaccionaria, abortou. Entre os 15 presos por este motivo ha varios parochos bem como um coronel borbonico.

Turin, 6.—Activa-se a formação de 220 batalhões da guarda nacional.

Ha frieza de relações entre a Italia e a Prussia.

O «Moniteur» transcreve um artigo de Vera-cruz que resume todas as queixas dos adversarios de Juarez, e o «Tempo» dá muita importancia a esta publicação no jornal official.

Kiamil-bachá foi nomeado gran-visir.

Aali-bachá conserva a pasta dos negocios estrangeiros.

Julga-se que esta nomeação esfrie as relações entre a França e a Turquia.

Paris, 7.—Franks, chefe do gabinete do rei dos belgas, foi mandado a Lisboa com a missão de resolver el-rei D. Frnãudo a aceitar o throno da Grecia.

Os ministros assistiram ao enterro de mr. Marlot, arcebispo de Paris.

Nova-York, 27.—Os confederados marcham com o fim de destruir a expedição dos federaes sobre o Mississini.

O presidente Davis n'uma proclamação declarou que Butler e os seus officiaes seriam enforcados.

O «Herald» pede um convenio para se ajustarem as bases de paz.

Roma, (sem data).—O papa disse em seu discurso, que se o exercito francez tem adquirido gloria nos campos de batalha, muito maior é a que lhe provém de sustentar os legitimos direitos do pae commum dos fieis.

Londres, 7.—Lord Elliot communicou ao governo de Athenas que se a eleição do soberano serve de pretexto para disturbios revolucionarios, ou é occasião de uma politica aggressiva contra a Turquia, não terá logar a cessão das ilhas Jonias á Grecia.

França.—As noticias de Roma confirmam o telegramma de que o principe de la Tour de Auvergne foi visitar Francisco II. Diz porém a «Patrie» que esta visita não tem caracter algum politico.

Grecia.—Dizem as correspondencias de Athenas que o abandono positivo da candidatura do principe Alfredo, officialmente anunciado pelos representantes da França, Inglaterra, e Russia, e confirmado depois pelo sr. Elliot, lançou os espiritos n'uma confusão difficil de descrever.

A maioria parecia estar resolvida a levar as cousas até á ultima extremidade, e offerecer mesmo a corôa ao filho segundo da rainha Victoria, ou enviando uma deputação a Londres, ou recorrendo á intervenção do sr. Elliot.

Confirma-se a noticia de que o enviado extraordinario da Gran-Bretanha se demorará por muito tempo em Athenas.

## NOTICIARIO

**Sentimento.**—(Da Ilha, jornal que se publica em Ponta-Delgada.) «Deixariamos de pertencer ao partido liberal, senão acom anhassemos o justo sentimento que teve a imprensa portugueza por occasião da prematura morte do sr. José Estevão. Aquelles que tinham interesse em occultar a verdade, forão os primeiros a manifestal-a.

A «Nação» orgão do partido velho chamou-lhe alma grande.

A' borda do tumulo não existem paixões. Os hypocritas continuaram esta verdade.

A «Nação» respeitada pelos homens imparciaes, por que nas horas do infortunio sabe despir os andrajos do absolutismo, que por conveniencia adoptou.

Aos nossos irmãos d'Aveiro damos os nossos sinceros sentimentos.

Como portuguezes e amigos do talento patrio apoiamos a luminosa lembrança de se lhe erigir um monumento que manifeste aos nossos vindouros o seu patriotismo e os relevantissimos serviços, que prestou á terra do seu natal.

Esperamos que os nossos patricios se associem aos votos de todos os liberaes.

O sr. editor responsavel Manuel José do

Moraes está auctorisado para receber quaisquer donativos para se levar ávante tão nobre pensamento.

Oxalá que a ilha de S. Miguel prove nesta occasião, que foi a primeira que mais sacrificios fez pelo throno constitucional.

**Ao Commercio do Porto.**—Por engano dos typographos foi citado o jornal «O Commercio do Porto», em lugar do «Diario Mercantil», na transcripção de duas noticias «o necrologio de 1862» e «a bibliographia de 1862».

Já demos satisfação ao ultimo destes jornaes, e agora faremos o mesmo ao primeiro.

A noticia era do nosso estimavel collega do «Mercantil», e o «Commercio» só figurou nisto por equivoço.

Não se attem por tão pouco as iras nos altos concilios da imprensa portuense.

Não vale a pena!

**Reitor da Universidade.**—Cartas de Coimbra referem que em Lisboa era lembrado para reitor da universidade o sr. conselheiro Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão.

Seria sem duvida uma acertada escolha, por que o sr. Ferrão tem muitas sympathias em Coimbra, como filho da terra, que honra.

É estimado e muito reputado pelo seu saber entre os lentes da universidade, e bem accetido pela academia; elle saberia cumprir rigorosamente os seus deveres, sendo ao mesmo tempo affável com aquelle corpo de mancebos, que precisam, para serem regidos, de um homem com o genio e com saber do sr. Ferrão.

Felgariamos pois muito com a escolha. Os estudantes louvaram a escolha e o governo mereceria elogios geraes.

(Diario Mercantil.)

**Aulas nocturnas.**—Diz a «Gazeta de Portugal» que, como em tempo utocriara o sr. commissario dos estudos de Lisboa pediu á camara municipal que desse uma gratificação annual a cada um dos professores de instrução primaria que desse cursos nocturnos, e propoz que isto se effectuasse para logo nas freguezias da Lapa e de S. Miguel de Alfama, reservando-se a indicação de uma terceira aula na freguezia que julgasse mais conveniente.

A camara municipal resolveu que se abonassem 25,000 rs. annuaes a cada uma das tres referidas aulas, que se fossem estabelecendo.

A classe operaria é que mais ha de lucrar com taes instituições. Boa e muito louvavel é a realisação desta lembrança do sr. commissario dos estudos.

Nunca se arrependa de difundir a educação entre os filhos do povo. Esta é a base de toda a civilização.

Quanto mais derramada estiver a instrução primaria, tanto maior ha de ser esta nossa terra. Acredite.

**Estatística curiosa.**—O «Jornal do Havre» publica uma curiosa estatística, que poderia dar logar a muitas reflexões.

É o quadro comparativo dos assassinos committidos em diferentes paizes da Europa.

A Inglaterra dá 4 assassinatos por cada milhão de habitantes, a Belgica 17, a Sardenha 20, a França 31, a Austria 36, a Baviera 68, a Lombardia 45, Roma 100, a Sicilia 90, Napoles 200.

Nos valles vauzezes o assassinato é coisa quasi desconhecida.

**Julgamento.**—Diz a «Persuação», jornal que se publica na ilha de S. Miguel, que em audiência de 3 de Dezembro foi julgado o sujeito das Capellas, que ha tempos envenenou sua mulher, estando ella no hospital em tratamento de alguns padecimentos.

O accusado ministrou-lhe o toxico em assucar, que por um filho mandava á enferma, a qual innocentemente o tomava e repartia com duas companheiras da enfermaria, que estiveram tambem em grande risco de vida.

Disse-se, e supponho com algum fundamento, que o criminoso intentava por este meio desembrasar-se da sua mulher, para estreitar illicitas ligações que tinha com outra.

O jury deu por provado o crime de propinação dev eneno, sendo o réo sentenciado a pena ultima.

**Arrematação.**—Procedeu-se hontem á arrematação do linho e farinha salvados do hiate «Lanceiro».

O linho foi dividido em 3 lotes e vendeu-se a 115, 117 e 127 rs. o kilogramma. A farinha que eram 33 barricas cheias e 13 com pequenas porções foram tambem divididas em lotes e vendidas por diversos preços.

## CORREIO

No dia 12 do corrente ficava constituída a camara dos srs. deputados e tinham acabado essas tão empertinentes e demoradas eleições do commissões.

No dia 13 seria apresentada n'esta mesma casa do parlamento a resposta ao discurso da corôa. É provavel, é mesmo necessario que a discussão não seja longa, por que já estão n'aquella camara os projectos que os srs. ministros apresentaram e cuja discussão é de grande utilidade para com brevidade serem convertidos em leis do paiz.

Na camara dos dignos pares passou a lei que acaba com os passaportes.

Era uma necessidade instante a extinção dos passaportes, e principalmente depois que no reino visiuho se tinham extinguido, mas é igualmente necessario que antes da promulgação da lei que os extingue o sr. ministro do reino organise alguns regulamentos policiaes que d'alguma forma, mas com mais vantagens e sem tamanhos vexames suppram o abulido meio policial.

Parece que o sr. ministro do reino já promettera d'assim o fazer.

Tambem na sessão do dia 13 tinham sido discutidos e approvados alguns projectos de lei de pouca importancia apresentados já na sessão passada.

Entrou igualmente em discussão o projecto do sr. Bieudo Corrêa para a extinção dos vinculos nas ilhas dos Açores. Moveu-se longa discussão acerca d'ella em que tomaram parte muitos srs. deputados e principalmente o sr. José de Moraes que propoz a extinção completa e immediata de todos os vinculos no reino e provincias ultramarinas. O sr. Pinto Coelho foi d'opinião que tanto o parecer como a proposta do sr. Moraes fossem á commissão de legislação para ella dar o seu parecer com toda a urgencia.

O sr. ministro das justicas na mesma sessão mandou para a meza duas propostas de lei, uma sobre moratorias; e outra sobre o provimento dos lugares de magistratura nas ilhas dos Açores.

Ambas foram remetidas á commissão de legislação.

O «Jornal do Commercio» que hontem recebemos no seu artigo do fundo falla como coisa certa que o sr. ministro do reino, entre as medidas de reforma administrativa, apresentará, ou tenciona apresentar a da extinção de 7 districtos no continente do reino.

Pelo dizer do mesmo jornal vê-se que não é o espirito de economia quem dicta este projecto por que quer elle que aos 10 governadores civis que ficam sejam elevados os seus ordenados e o mesmo aos outros empregados administrativos. Pois se não é o espirito de economia menos o é o da commodidade dos povos.

Ainda n'aquelles districtos por onde passar a via ferria poder-se ha fazer a anexação d'uns para os outros sem grave descommodo dos povos, mas n'aquelles onde nem ha esperanças de haver nunca boas estradas quanto mais via ferrea, deve ser grande o prejuizo para os povos d'esses districtos suppremidos.

Hontem pela noite espalhou-se em varias reuniões, não sabemos com que fundamentos, que o ministerio estava cuidando de uma recomposição que devia sair á luz logo depois da discussão da resposta ao discurso da corôa. Alguem, ainda hoje, nos afirma a existencia destas intenções. Não ha razão para lhe darmos credito a não ser a de ter vindo de fontes donde devem manar as melhores informações, nos assumptos da alta politica.

Um jornal da capital considera como reclamações as exigencias feitas por Mr. Lindsay á companhia «União Mercantil», e isto conorre para que algumas pessoas, pouco conhecedoras d'este negocio, continuem a crer que ha effectivamente reclamações que tocam directamente com o governo. Este máo costume existe desde largo tempo: em qualquer estrangeiro apparecendo a tratar dos seus negocios de maneira que tenha que exigir qualquer cumprimento de contracto feito com portuguezes, a coisa toma logo a cor de reclamação diplomatica. Tem-se dado milhares de casos identicos a este de que fallamos.

## ALCANCE

TELEGRAPHIA ELECTRICA

Lisboa 14 de Janeiro, ás 8 horas e 25 minutos da manhã

(Ao Diario Mercantil)

Madrid 13—O «Daily News» aconselha ao governo inglez o abandono de Gibraltar á Hespanha, como um meio de a tornar inimiga da França.

Hontem o imperador dos francezes abriu as camaras, proferindo um discurso onde disse o seguinte:

«Temos sustentado os direitos legitimos da da Servia, e do Montenegro;—temos defendido a independencia da Italia sem pactuar com a revolução, nem abandonar o papa conforme os nosos compromissos antigos. As expedições da China, da Cochinchina, e do Mexico provam que o pavilhão francez pode ser offendido, mas que não ficam impunes essas offensas.»

O papa promete reformas.

A «France» declara que o governo de Washington está prompto a entrar em propostas de paz.

Madrid 14—Foi votada a resposta ao discurso da corôa por 177 votos contra 66. No entretanto espera-se modificação ministerial.

New-York 3—Deu-se uma batalha encarniçada em Murfreesbourg. Os federaes tiveram perdas enormes, e foram repellidos até Wisburg.

O parlamento está convocado para o dia 28.



MOVIMENTO DA BARRA



Aveiro 13 de Janeiro de 1863

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

ALICANTE—Ecuna franceza «M.ª Clemense», cap. J. Azibert, 7 pes. de trip., madeira.

IDEM—Ecuna franceza «La Fleur de Barbone», cap. P. Gobert, 6 pes. de trip., madeira.

PORTO—Hiate port. «Bragança», m. D. da Rocha, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Durval», m. M. C. da Conceição, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Razoilo 1.ª» m. J. Razoilo, 6 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Nova União», m. J. F. Manno, 7 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Novo Atrevido», m. M. Marques, 7 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «E' Segredo», m. A. N. Ramizote, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Santa Cruz», m. A. d'A. Laborinho, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Nova União», m. M. dos S. Chuva, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Cruz 4.ª», m. M. Vicente, 8 pes. de trip., sal.

PORO—Rasca port. «Correio d'Aveiro», m. J. Simões, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Rasca port. «Senhora do Pilar», m. S. da S. Marques, 9 pes. de trip., sal.

IDEM—Rasca port. «Flor d'Aveiro», m. A. J. Diniz, 10 pes. de trip., sal.

## ANNUNCIOS

**D. Angel Calderon, sendo substituido do no seu cargo de engenheiro chefe da segunda divisão da linha do Porto, declara, que desta data em diante dá por cassada toda e qualquer procuração ou substabelecimento que haja feito, das que a elle tinham sido substabelecidas pelo sr. engenheiro director da empresa.**

Villa Nova de Gaya 10 de janeiro de 1863

Angel Calderon.

# SABÃO

Faz-se publico que acaba d'estabelecer-se uma fabrica de sabão em Aveiro, pelo processo hespanhol, e pelos preços do Porto, que são os seguintes:

Sabão mescla azul, 1.ª qualidade

por kilogramma . . . . . 200

Que corresponde por arratel . . . . . 90

Dito rosa 1.ª qualidade . . . . . 200

» imperial por kil. . . . . 175

Que corresponde por arratel . . . . . 80

Dito amarello 3.ª por kil. . . . . 130

Que corresponde por arratel . . . . . 60

Dá-se a vantagem de um arratel em arroba de bom pezo, e 3 por cento d'abatimento.

O depósito geral é na loja de José Fernandes Milicio na rua Direita, sendo dirigida a correspondencia á firma Milicio & Taveira—Aveiro, satisfazendo-se todas as encomendas desde o dia 20 em diante.

## THEATRO

DOS ARTISTAS AVEIRENSES

Domingo 18 de janeiro, subirá a scena a comedia em 1 acto: *Por causa d'un algarismo*.

Mestre igreja muito em cima, em dois actos, continuação da comedia.—Por causa d'un algarismo.—A scena comica, intitulada: *A Questão*.

# REVISTA CONTEMPORANEA

DE PORTUGAL E BRAZIL

TIRAGEM DE 2.500 EXEMPLARES

Proprietários e directores—Antonio de Brederode e Ernesto Biester.

Publicou-se o n.º 7 do 4.º anno, contendo os seguintes artigos:

*A Ermida de Castromiro*, romance, por A. A. Teixeira de Vasconcellos.

*Passos Manoel*, por L. A. Rebello da Silva.

*Chronica litteraria*, por Ernesto Biester.

Acompanha este numero o retrato do distincto poeta brasileiro Odorico Mendes, gravado pelo sr. J. P. de Sousa professor da Academia Real das Bellas-Artes.

Em seguida publicar-se ha o n.º 8, com o retrato de Antonio Luiz de Seabra e a biographia escripta pelo sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos. Com este numero será definitivamente distribuida a gravura do grande pintor Siqueira, offerecida em premio aos assignantes. Dificuldades da tiragem de numeros exemplares de uma estampa tamanha é que tem demorado a sua distribuição; mas essas dificuldades foram vencidas para se effectuar com o n.º 8 da *Revista Contemporanea*.

Foi reimpresso o primeiro anno da mesma *Revista Contemporanea*, formando um bello volume, nitidamente impresso, e está á venda no escriptorio do mesmo jornal.

## CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

NA CAPITAL

Por anno.... 2\$000 rs.

» 6 mezes.... 1\$100 rs.

—AVULSO 300 RS.—

NAS PROVINCIAS

Por anno.... 2\$500 rs.

» 6 mezes.... 1\$250 rs.

Assigna-se e vende-se em todas as principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

Toda a correspondencia será dirigida, franca de porte, a F. da Costa da Matta, administrador da *Revista Contemporanea de Portugal e Brazil*, no escriptorio do jornal Calçada do Sacramento n.º 7, sobreloja—Lisboa.

As assignaturas são pagas adiantadamente, podendo as das provincias ser remetidas por valles do correio.

RESPONSÁVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.—Typ. do Districto de Aveiro.

do Oriente.—A representação (a pedido) da comedia em um acto:

O BARBEIRO DO BARÃO

O bilhete acham-se em casa do sr. Domingos da Silva Souto, Rua dos Mercadores.

## BIBLIOTHECA DAS DAMAS

Tendo estado interrompida a publicação da «Bibliotheca», vae no presente mez começar a publicar-se com regularidade, distribuindo-se um ou dois numeros por mez. O preço é diminutissimo, porque, constando cada numero de seis folhas ou mais de impressão em 8.º, apenas custa 120 reis, pagos no acto de entrega, sendo no Porto.

Para as provincias não se tomam assignaturas por menos de 12 numeros, e accresce o preço das estampilhas, calculado a 30 réis por cada 12 numeros, sendo estes remetidos francos de porte, e bem a condicionados.

Os pedidos das provincias, tanto por assignaturas como para os romances já publicados, devem ser dirigidos em carta franca—A José Loureiro de Sousa—Porto—Rua ds Bomjardim n.º 69.

Os novos assignantes da «Bibliotheca» tem direito aos romances já publicados, pelo preço das assignaturas.

Catalogo dos romances já publicados na Bibliotheca das Damas

PARA AS SIGNANTES AVULSO

A Cabana do Pae Thomaz (4 vol.).....	\$480	\$800
O Escravo Branco (4 vol.).....	\$480	\$800
O Aventureiro ou Barba Azul (3 vol.)...	\$360	\$480
O Pedreiro.....	\$240	\$400
A Moreninha e Amelia (2 vol.).....	\$240	\$400
Kossuth ou os Hungaros (3 vol.).....	\$360	\$600
A Marquiza de Camba (2 vol.).....	\$240	\$400
Os Filhos d'Amor (2 vol.).....	\$240	\$400
A Bruxa de Madrid (9 vol.).....	1\$080	1\$800
As Duas Estrelas (2 vol.).....	\$240	\$400
A Assusena d'Israel (3 vol.).....	\$360	\$690
Fé, Esperança e Caridade (12 vol.)...	1\$440	2\$400
O Cavalleiro de Pamplonne (6 vol.)...	\$720	1\$200
O Mago Louro (4 vol.)...	\$480	\$800
O Amor d'uma Menina (1 vol.).....	\$120	\$200
O Chale Preto (1 vol.)...	\$120	\$200
A Rosa de Castro (1 vol.).....	\$120	\$200
A Pomba (1 vol.) (vai-se reimprimir)...	\$120	\$200
O Sceptro e o Punhal (1 vol.) (vai-se reimprimir).....	\$120	\$200
Os Ciganos da Regencia (15 vol.)...	2\$000	3\$000
Memorias d'Alem da Campa (15 vol. publicados).....	2\$000	3\$000